

ESTACAO RÁDIO DA MARINHA EM BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63096.000334/2026-29

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade identificar e analisar a necessidade de aquisição de materiais permanentes destinados à modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do Rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE), visando ao aprimoramento das condições de funcionamento, segurança, conservação de gêneros alimentícios e apoio às atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

A demanda compreende equipamentos de rede de dados, segurança eletrônica, refrigeração, climatização e audiovisual, incluindo switches de rede, discos rígidos para armazenamento de imagens, câmeras IP, gravador digital de vídeo em rede (NVR), refrigerador, aparelho de ar-condicionado e Smart TV.

A aquisição visa proporcionar melhores condições de conservação e armazenamento de gêneros alimentícios, conforto térmico, monitoramento e segurança das instalações, além de aprimorar a infraestrutura tecnológica e os recursos de apoio às atividades administrativas e operacionais relacionadas ao Rancho.

Este estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e subsidiar a escolha da solução mais adequada ao interesse público, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

A contratação pretendida será realizada mediante Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, destinando-se exclusivamente ao fornecimento dos equipamentos, sem inclusão de serviços de instalação.

3. Descrição da necessidade

A Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE) identifica a necessidade de modernizar e adequar a infraestrutura do seu Rancho, visando proporcionar melhores condições de funcionamento, segurança, conservação de gêneros alimentícios, conforto térmico e apoio às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

A aquisição de equipamentos de refrigeração e climatização justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios utilizados no Rancho, contribuindo para a segurança alimentar e a qualidade do apoio prestado ao efetivo. Adicionalmente, a climatização dos ambientes busca proporcionar conforto térmico aos militares e servidores, especialmente em razão das elevadas temperaturas características da região amazônica, favorecendo condições adequadas para o desempenho das atividades desenvolvidas.

No que se refere à segurança eletrônica, a aquisição de câmeras IP, gravador de vídeo em rede (NVR), discos rígidos destinados à gravação contínua e switches de rede permitirá o aprimoramento da infraestrutura de monitoramento das instalações do Rancho. Esses equipamentos visam ampliar a capacidade de vigilância, registro e armazenamento de imagens, contribuindo para a proteção patrimonial, a segurança das instalações e o acompanhamento das atividades realizadas no ambiente.

Complementarmente, a aquisição de equipamento audiovisual (Smart TV) destina-se à melhoria das condições de conforto, bem-estar e convivência dos militares e servidores que utilizam o Rancho, proporcionando um ambiente mais acolhedor e adequado durante os períodos de alimentação e descanso. O equipamento também poderá ser utilizado para a divulgação de informações institucionais, orientações e conteúdos de interesse da Organização Militar, contribuindo para a valorização dos espaços de convivência e para a melhoria das condições de permanência do efetivo nas instalações.

A ausência dessas melhorias poderá comprometer a eficiência das atividades de apoio, limitar as condições de conservação de alimentos e de conforto térmico, bem como restringir a capacidade de monitoramento e segurança das instalações. Dessa forma, a aquisição dos materiais permanentes apresenta-se como medida necessária à modernização da infraestrutura do Rancho, contribuindo para a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados pela ERMBE.

A contratação será custeada com recursos destinados à **Ação Interna de Natureza B — Modernização de Rancho**, abrangendo exclusivamente o fornecimento dos equipamentos, sem inclusão de serviços de instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Administração	Mateus Mafra da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais permanentes novos, de primeiro uso, destinados à modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do Rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE), observadas as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade, eficiência energética e desempenho, atendendo às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, inclusive às exigências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando pertinentes.

Os equipamentos destinados à infraestrutura de segurança eletrônica deverão apresentar compatibilidade tecnológica entre seus componentes, especialmente quanto à comunicação entre câmeras IP, switches de rede, gravador de vídeo em rede (NVR) e discos rígidos, de modo a assegurar o adequado funcionamento do sistema de monitoramento e armazenamento de imagens.

Os equipamentos de refrigeração, climatização e audiovisual deverão atender às características de capacidade, eficiência, alimentação elétrica, funcionalidades e demais requisitos técnicos definidos no Termo de Referência, garantindo sua adequação às necessidades operacionais e de conforto do Rancho.

O fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única por item contratado, nas instalações da ERMBE, situadas na Avenida Augusto Montenegro, nº 1766, bairro Nova Marambaia, Belém/PA, CEP 66623-590, mediante prévio agendamento com o setor responsável.

Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, frete, embalagem, tributos e demais despesas necessárias à entrega dos equipamentos, deverão estar incluídos nos preços ofertados, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais à Administração.

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos acessórios necessários, manuais de utilização em língua portuguesa e documentos de garantia, quando aplicáveis. O fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição ou correção de equipamentos que apresentem defeitos ou desconformidades, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação pertinente.

Deverão ser observados, ainda, os requisitos de sustentabilidade ambiental aplicáveis, priorizando-se equipamentos energeticamente eficientes, embalagens adequadas e práticas de destinação ambientalmente correta dos resíduos, conforme a legislação vigente.

A contratação possui natureza não continuada, sendo destinada exclusivamente ao fornecimento dos bens, sem inclusão de serviços de instalação, não havendo previsão de fornecimento periódico ou necessidade de renovação contratual.

Por fim, considerando a natureza comum dos equipamentos, a disponibilidade desses produtos no mercado e o valor estimado da aquisição, a seleção do fornecedor deverá observar critérios objetivos de julgamento, mediante procedimento de Dispensa Eletrônica, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, adotando-se o critério de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas e administrativas estabelecidas.

6. Levantamento de Mercado

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração realizou levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atender às necessidades de modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do Rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE), considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à aquisição de equipamentos de rede de dados, segurança eletrônica, refrigeração, climatização e audiovisual.

O levantamento contemplou a análise de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, com utilização de informações disponíveis no sistema Compras.gov.br, buscando identificar os valores praticados no mercado e subsidiar a definição de especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Organização Militar.

Para a estimativa dos valores da contratação, foi utilizada a **Pesquisa de Preços nº 28/2026**, realizada no sistema Compras.gov.br, observadas as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. A pesquisa considerou referências de preços de aquisições públicas, utilizando a mediana dos valores apurados como parâmetro para estimar os custos dos equipamentos pretendidos.

Quanto às alternativas de atendimento da demanda, foram consideradas a continuidade da utilização da infraestrutura existente, a possibilidade de adequações pontuais e a aquisição de novos equipamentos. Considerando os objetivos de modernização do Rancho e a necessidade de disponibilizar funcionalidades adequadas de conservação de alimentos, climatização, segurança eletrônica e apoio audiovisual, a aquisição dos materiais permanentes apresenta-se como solução tecnicamente apropriada às necessidades identificadas.

Em relação ao sistema de segurança eletrônica, a solução baseada em câmeras IP, switches de rede, gravador de vídeo em rede (NVR) e discos rígidos destinados à gravação contínua permite a integração dos equipamentos e a ampliação da capacidade de monitoramento e armazenamento de imagens. A definição de requisitos de compatibilidade tecnológica busca assegurar o adequado funcionamento conjunto dos componentes, sem direcionamento injustificado a fabricantes específicos.

Para os equipamentos de refrigeração, climatização e audiovisual, foram consideradas características usuais de mercado, como capacidade, eficiência energética, desempenho, alimentação elétrica, funcionalidades e durabilidade, de modo a possibilitar a aquisição de produtos que atendam às necessidades do Rancho com observância dos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

A solução proposta consiste no **fornecimento integral dos equipamentos, sem inclusão de serviços de instalação**, mediante aquisição individualizada por item, permitindo a participação de diferentes fornecedores e favorecendo a obtenção de propostas economicamente vantajosas.

Diante das alternativas consideradas e das informações de mercado disponíveis, conclui-se que a aquisição dos materiais permanentes constitui solução adequada para o atendimento da demanda, devendo ser observadas as especificações técnicas, os quantitativos e os valores estimados estabelecidos nos documentos de planejamento da contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta reitera a imprescindibilidade de conduzir um processo licitatório, especificamente na modalidade de dispensa eletrônica. Essa decisão se fundamenta na projeção de necessidades dos equipamentos citados neste processo.

A aquisição de novos equipamentos de qualidade não só contribui para atender a essa demanda, mas também permite um controle mais eficiente e um planejamento adequado do ciclo de vida desses equipamentos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos a serem contratados foi estabelecida considerando as necessidades identificadas para a modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do Rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE), buscando assegurar o atendimento das demandas operacionais, a economicidade e a utilização eficiente dos recursos públicos.

A contratação contempla **8 (oito) itens, totalizando 12 (doze) unidades**, distribuídas da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade
1	Switch de rede Gigabit de 16 portas	1
2	Switch de rede Gigabit de 16 portas com PoE/PoE+	1
3	Disco rígido interno de 4 TB para CFTV	2
4	Câmera IP Bullet Full HD	4
5	Refrigerador Frost Free Duplex	1
6	Gravador de vídeo em rede (NVR) de 16 canais	1

7	Ar-condicionado Split Inverter de 9.000 BTU/h	1
8	Smart TV LED de 40 polegadas	1
TOTAL		12

Os quantitativos previstos buscam atender às necessidades de estruturação do sistema de monitoramento e segurança eletrônica, conservação de gêneros alimentícios, climatização do ambiente e melhoria das condições de conforto e bem-estar do efetivo que utiliza o Rancho.

A definição das quantidades deverá estar respaldada pelas necessidades identificadas pela unidade requisitante, considerando a infraestrutura existente, a finalidade de cada equipamento e a proporcionalidade entre os materiais a serem adquiridos.

As especificações técnicas completas, as unidades de fornecimento e os quantitativos correspondentes encontram-se detalhados no Termo de Referência vinculado ao presente processo administrativo, devendo ser mantida a compatibilidade entre os documentos de planejamento da contratação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.257,28

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 11.257,28 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme os valores apurados na Pesquisa de Preços nº 28/2026, realizada por meio do sistema Compras.gov.br.

A estimativa contempla a aquisição de 8 (oito) itens, totalizando 12 (doze) unidades de materiais permanentes destinados à modernização do Rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE), utilizando-se a mediana dos preços pesquisados como parâmetro para a definição dos valores estimados, conforme metodologia prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada de forma parcelada, mediante a divisão do objeto em 8 (oito) itens independentes, totalizando 12 (doze) unidades de materiais permanentes destinados à modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do Rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE).

O parcelamento da solução justifica-se pela diversidade das características técnicas e das finalidades dos equipamentos a serem adquiridos, abrangendo materiais de rede de dados, segurança eletrônica, refrigeração, climatização e audiovisual, disponíveis no mercado por meio de diferentes fornecedores e segmentos comerciais.

A divisão em itens permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de produtos, sem a necessidade de que uma única empresa forneça todos os equipamentos. Dessa forma, busca-se favorecer a obtenção de propostas economicamente vantajosas e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Embora os equipamentos destinados ao sistema de segurança eletrônica possuam relação funcional entre si, especialmente os switches, as câmeras IP, o gravador de vídeo em rede (NVR) e os discos rígidos, sua aquisição individualizada apresenta-se tecnicamente viável, desde que observados os requisitos de compatibilidade e interoperabilidade estabelecidos no Termo de Referência.

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item, permitindo a adjudicação individualizada dos materiais aos fornecedores que apresentarem as propostas mais vantajosas e atenderem integralmente às especificações técnicas e às demais condições da contratação.

O fornecimento dos equipamentos ocorrerá de forma integral por item contratado, em remessa única, não se confundindo o parcelamento da solução com entregas periódicas ou fracionadas.

Dessa forma, considera-se que o parcelamento da contratação é técnica e economicamente adequado, em conformidade com o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contribuindo para a ampliação da competitividade, a economicidade e a eficiência da contratação, sem prejuízo da funcionalidade e da integração dos equipamentos adquiridos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos nenhuma contratação correlata em fase de planejamento ou já concluída.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE), às diretrizes institucionais da Marinha do Brasil e aos princípios de governança, eficiência e economicidade aplicáveis às contratações públicas.

A aquisição dos materiais permanentes destinados à modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do Rancho encontra-se em consonância com as necessidades identificadas no planejamento administrativo da Organização Militar, bem como com as prioridades estabelecidas no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do exercício de 2026.

Os recursos destinados à contratação estão vinculados à **Ação Interna de Natureza B — Modernização de Rancho**, cuja finalidade contempla melhorias na infraestrutura e nas condições de funcionamento das instalações de apoio ao efetivo, abrangendo equipamentos de refrigeração, climatização, segurança eletrônica, rede de dados e audiovisual.

A contratação também está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme indicado no Termo de Referência, observada sua correspondência com os registros de planejamento da Organização Militar.

Dessa forma, a aquisição pretendida contribui para o atendimento das necessidades institucionais da ERMBE, promovendo melhorias nas condições de segurança, conservação de gêneros alimentícios, conforto e bem-estar do efetivo, em conformidade com o planejamento administrativo e com a aplicação racional dos recursos públicos disponíveis.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE) pretende, por meio da presente contratação, promover a modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do Rancho, proporcionando condições mais apropriadas de funcionamento, segurança, conservação de gêneros alimentícios, conforto térmico e bem-estar do efetivo, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades de apoio desenvolvidas pela Organização Militar.

A aquisição do refrigerador Frost Free Duplex busca aprimorar as condições de armazenamento e conservação de gêneros alimentícios perecíveis, contribuindo para a manutenção da qualidade dos alimentos, a observância das condições higiênico-sanitárias e a redução de possíveis perdas decorrentes de armazenamento inadequado, favorecendo a segurança alimentar e a continuidade das atividades do setor de abastecimento.

A aquisição do aparelho de ar-condicionado Split Inverter proporcionará melhores condições de conforto térmico no ambiente do Rancho, especialmente em razão das elevadas temperaturas características da região amazônica. A climatização adequada contribuirá para a redução do desconforto provocado pelo calor, proporcionando melhores condições de permanência, descanso e desempenho das atividades realizadas pelos militares e servidores que utilizam as instalações.

No âmbito da segurança patrimonial, a aquisição de câmeras IP, switches de rede, gravador de vídeo em rede (NVR) e discos rígidos permitirá, após a adequada integração dos componentes, o aprimoramento do sistema de monitoramento das instalações do Rancho. Espera-se ampliar a capacidade de vigilância, registro e armazenamento de imagens, contribuindo para a prevenção de ocorrências, a proteção do patrimônio público e o fortalecimento das condições de segurança da Organização Militar.

Adicionalmente, a aquisição da Smart TV de 40 polegadas tem como finalidade proporcionar maior conforto, bem-estar e melhores condições de convivência ao efetivo durante os períodos de alimentação e descanso no Rancho. O equipamento também poderá ser utilizado para a divulgação de informações institucionais, orientações e conteúdos de interesse da Organização Militar, contribuindo para tornar o ambiente mais acolhedor e funcional.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a aquisição de equipamentos novos, com características técnicas adequadas e garantias aplicáveis, busca proporcionar maior durabilidade, confiabilidade e eficiência no uso dos bens, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e favorecendo a adequada gestão do patrimônio público.

A contratação será realizada mediante fornecimento integral dos materiais permanentes, sem inclusão de serviços de instalação, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem a melhoria da infraestrutura física e tecnológica do Rancho, o aprimoramento das condições de segurança e conservação de alimentos, a promoção do conforto e bem-estar do efetivo e o fortalecimento da eficiência das atividades de apoio, em consonância com os objetivos da **Ação Interna de Natureza B — Modernização de Rancho** e com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14. Providências a serem Adotadas

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE) deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias para assegurar o adequado recebimento, a utilização e a conservação dos materiais permanentes destinados à modernização da infraestrutura do Rancho.

Previamente ao recebimento dos equipamentos, deverão ser verificadas as condições das instalações físicas, elétricas e de rede de dados disponíveis, especialmente quanto à compatibilidade com os equipamentos de refrigeração, climatização, segurança eletrônica e audiovisual a serem adquiridos.

No que se refere ao sistema de segurança eletrônica, deverão ser avaliadas as condições necessárias à instalação e integração das câmeras IP, switches, gravador de vídeo em rede (NVR) e discos rígidos, de modo a assegurar a compatibilidade tecnológica e o adequado funcionamento dos componentes.

Considerando que a presente contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos equipamentos, sem inclusão de serviços de instalação, a Administração deverá verificar previamente a disponibilidade de infraestrutura e de pessoal capacitado para realizar os procedimentos necessários à instalação e configuração dos materiais, adotando as medidas administrativas cabíveis caso sejam identificadas necessidades adicionais.

Também deverão ser designados os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, observadas as competências estabelecidas na legislação vigente, de modo a assegurar a verificação das especificações técnicas, dos quantitativos, dos prazos de entrega e das condições de garantia dos equipamentos.

Após o recebimento definitivo, deverão ser adotadas as providências necessárias ao registro patrimonial, à identificação, ao controle e à adequada utilização dos bens permanentes, em conformidade com os procedimentos administrativos e patrimoniais aplicáveis à Organização Militar.

Dessa forma, as providências previstas visam assegurar que os equipamentos adquiridos sejam devidamente recebidos, incorporados ao patrimônio da Administração e colocados em condições de utilização, contribuindo para o alcance dos benefícios esperados com a modernização do Rancho da ERMBE.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais permanentes destinados à modernização do Rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE) poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de matérias-primas, à geração de resíduos provenientes de embalagens e ao descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), bem como as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais normas ambientais aplicáveis à natureza dos bens adquiridos.

Os equipamentos de refrigeração, climatização e audiovisual deverão atender aos requisitos de eficiência energética e segurança estabelecidos pelos órgãos competentes, especialmente pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicáveis, visando à redução do consumo de energia elétrica e à utilização racional dos recursos naturais.

Quanto aos equipamentos de informática e segurança eletrônica, incluindo switches, câmeras IP, gravador de vídeo em rede (NVR) e discos rígidos, deverão ser consideradas a durabilidade, a eficiência operacional e a possibilidade de destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil, observadas as disposições legais relativas ao gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos e à logística reversa, quando aplicáveis.

Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à proteção dos produtos durante o transporte e armazenamento, preferencialmente constituídas de materiais recicláveis, buscando minimizar a geração de resíduos e os impactos ambientais decorrentes do fornecimento.

A Administração deverá observar, ainda, os procedimentos adequados de utilização, conservação, manutenção e desfazimento dos bens, de modo a prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições prematuras, contribuindo para a gestão sustentável do patrimônio público.

Dessa forma, considera-se que os possíveis impactos ambientais associados à contratação poderão ser mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis, o atendimento às normas técnicas e ambientais pertinentes e a utilização responsável dos equipamentos, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e com os princípios da sustentabilidade, eficiência e economicidade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento considera **tecnicamente e economicamente viável** a aquisição de materiais permanentes destinados à modernização, adequação e melhoria da infraestrutura do Rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE).

A contratação apresenta-se adequada ao atendimento das necessidades identificadas pela Administração, abrangendo equipamentos de rede de dados, segurança eletrônica, refrigeração, climatização e audiovisual, visando aprimorar as condições de funcionamento, conservação de gêneros alimentícios, segurança patrimonial, conforto térmico e bem-estar do efetivo que utiliza as instalações do Rancho.

A viabilidade econômica está fundamentada na estimativa de custos apurada por meio da Pesquisa de Preços nº 28/2026, que estabeleceu o valor total estimado de R\$ 11.257,28 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), para aquisição de 8 (oito) itens, totalizando 12 (doze) unidades. O parcelamento da contratação por item busca ampliar a competitividade e favorecer a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

A solução proposta mostra-se compatível com os objetivos da Ação Interna de Natureza B — Modernização de Rancho, observadas as especificações técnicas, os requisitos de sustentabilidade, as condições de fornecimento e as providências administrativas estabelecidas nos documentos de planejamento.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa demonstrada, a disponibilidade dos equipamentos no mercado e os benefícios esperados com a aquisição, **a equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida**, recomendando o prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO ROCHA CARVALHO

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente



TIAGO ROCHA CARVALHO

Data: 20/10/2026 10:54:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS MAFRA DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 17:13:20.

